

RESOLUÇÃO Nº. 012, de 15 de agosto de 2024.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;  
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;  
Considerando que em 14 de agosto de 2024 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 661;

RESOLVE:

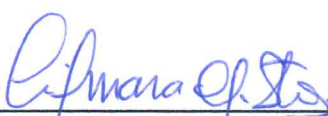
- ✓ Aprovação da Ata nº 660 - Reunião Ordinária de 10/07/2024;
- ✓ Apresentação Dengue, COVID e Síndromes respiratórias.
- ✓ Apresentação sobre vistoria da ILPI do Pontal Santa Marina;
- ✓ Aprovação das alterações na Lei 1.018 de 2003;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 36 – CSSM – custeio dos valores do complemento do piso salarial da enfermagem (competências de março e abril de 2024);
- ✓ Aprovação do T. A. nº 37 – CSSM – recurso federal para custeio MAC;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 38 – CSSM – recurso federal para custeio atenção especializada;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 39 – CSSM – recurso federal para custeio pediatra;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 40 – CSSM – recurso federal para custeio MAC;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 41 – CSSM – custeio dos valores do complemento do piso salarial da enfermagem (competências de maio de 2024)
- ✓ Aprovação do T. A. nº 42 – CSSM – custeio dos valores do complemento do piso salarial da enfermagem (competências de junho de 2024)
- ✓ Aprovação da Minuta Plano Operativo nº 01-2024 – Convênio CSSM
- ✓ Aprovação da Ata Comissão de Acompanhamento dos CGUs – jul/2024.

Homologo:



---

José Pereira de Aguiar Junior  
Prefeito Municipal



---

Cilmara Oliveira Santos  
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Art. 2º da Lei Municipal 1.018, de 04 de junho de 2003.  
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.  
Homologo a Resolução do COMUS nº. 012, de 15 de agosto de 2024.